



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 070/2014 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA-AMAI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS QUE OBJETIVA PROMOVER AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS JUNTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES, GARANTINDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, FORTALECENDO A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE SUAS CAPACIDADES E POTENCIALIDADES, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL DE ATÉ R\$ 267.118,50 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE MAIO DE 2014 ATÉ 31 DE JULHO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2014.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 071/2014 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A – COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÓ POR HOJE, SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA LAR, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA LAR, QUE OBJETIVA OFERECER ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISANDO À PROTEÇÃO INTEGRAL E O RESTABELECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL DE ATÉ R\$ 281.342,26 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); COM RECURSO MUNICIPAL SERÁ DE ATÉ R\$ 248.845,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) E, COM RECURSO ESTADUAL SERÁ DE R\$ 32.497,26 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE MAIO DE 2014 ATÉ 31 DE JULHO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2014.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 072/2014 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A – COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÓ POR HOJE, SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, QUE OBJETIVA REALIZAR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL DE FORMA CONTINUADA, VISANDO IDENTIFICAR NOS TERRITÓRIOS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, BUSCANDO A RESOLUÇÃO DE NECESSIDADES IMEDIATAS E INSERÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS, CONFORME PLANO TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL DE ATÉ R\$ 393.256,82 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE MAIO DE 2014 ATÉ 31 DE JULHO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2014.